



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 9.211, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

*Altera dispositivos da Portaria n.º 8.685, de 20 de dezembro de 2022, que nomeia membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.***

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo e de acordo com a Lei Municipal nº 2.761, de 30 de março de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 2.920, de 26 de maio de 2009 e,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 04/2024, da lavra da Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB, protocolada sob o Requerimento nº. 1117/1/2024,

RESOLVE:

I. Alterar o inciso I, itens 7 e 8, da Portaria n.º 8.685, de 20 de dezembro de 2022, que nomeia membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB**, que serão compostos pelos seguintes titulares e seus respectivos suplentes, a saber:

(...)

7. REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Sílvio Luís Amâncio de Abreu

Suplente: Arlete Aparecida Campani

8. REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Viviane Tezotto

Suplente: Aline Franciane Scudeler Gonçalves

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 15 de abril de 2024.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL